



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@powertechinfo.com.br

PORTARIA Nº 24, DE 27 de setembro de 2011.

NOMEIA COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO E REAVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas – MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais determina:

Art. 1º - Ficam os servidores Roni Vieira Barbosa, Geraldo Moreira Pereira, Ednéia de Matos Souza, sob Presidência do Primeiro, para constituírem a Comissão para levantamento e reavaliação do Patrimônio da Câmara Municipal.

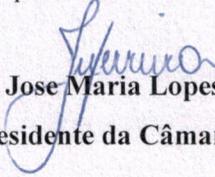
Art. 2º - A Referida Comissão, na realização de seus servidores deverá:

- I** - Identificar todos os bens móveis e imóveis da Câmara;
- II** - Identificar o responsável pela guarda e conservação de cada bem;
- III** - Relacionar todos os bens em formulário próprio;
- IV** - Determinar o valor estimado do bem, com base no seu preço de mercado, fatos que considerarem relevantes;
- V** - Apresentar relatório circunstanciado de suas atividades;
- VI** - Relacionar os bens inservíveis e depreciados.

Art. 3º - Para realização dos serviços, a comissão terá um prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da portaria Nº 10, de 25 de janeiro de 2011.

Câmara Municipal de Minas Novas, 27 setembro de 2011.


Jose Maria Lopes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal